



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
CNPJ - 10.727.345/0001-03

PORTARIA N.º 037, DE 7 DE OUTUBRO DE 2022.

Concede diária(s) à Servidora **IZABEL CRISTINA DANTAS DE AZEVEDO**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE/RN, Vereador José Jeovan Batista Soares, no uso de suas atribuições legais e nos Termos das Resolução n.º 137/2005 atualizada pela Resolução n.º 163/2015, que instituiu valores para concessão de Diárias.

RESOLVE

Fica concedido o pagamento de 1 (uma) diária à Servidora **IZABEL CRISTINA DANTAS DE AZEVEDO**, para realizar viagem à cidade de Currais Novos no dia 10/10/2022 e participar do treinamento/capacitação sobre os procedimentos de biometria na emissão de carteiras de identidade, para fins de operacionalizar as atividades do convenio celebrado com a Câmara/ITEP/FECAM tendo como objeto a emissão de carteiras de identidade(RG).

Valor unitário: R\$ 70,00
Total a ser pago: R\$ 70,00

Publique-se e cumpra-se

Câmara Municipal de São Vicente - RN, 7 de outubro de 2022.


Vereador José Jeovan Batista Soares
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
CNPJ - 10.727.345/0001-03

PORTARIA N.º 038, DE 7 DE OUTUBRO DE 2022.

Concede diária(s) à Servidora **MARIANE RUTH COSTA DE MACEDO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE/RN, Vereador José Jeovan Batista Soares, no uso de suas atribuições legais e nos Termos das Resolução nº 137/2005 atualizada pela Resolução nº 163/2015, que instituiu valores para concessão de Diárias.

RESOLVE

Fica concedido o pagamento de 1 (uma) diária à Servidora **MARIANE RUTH COSTA DE MACEDO**, ASG da Prefeitura Municipal Mat. **00946 cedida a Câmara Municipal de São Vicente/RN**, para realizar viagem à cidade de Currais Novos no dia 10.10.2022 e participar do treinamento/capacitação sobre os procedimentos de biometria na emissão de carteiras de identidade, para fins de operacionalizar as atividades do convenio celebrado com a Câmara/ITEP/FECAM tendo como objeto a emissão de carteiras de identidade(RG).

Valor unitário: R\$ 70,00
Total a ser pago: R\$ 70,00

Publique-se e cumpra-se

Câmara Municipal de São Vicente - RN, 7 de outubro de 2022.


Vereador José Jeovan Batista Soares
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
CNPJ - 10.727.345/0001-03

PORTARIA N.º 039, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022.

Concede diária(s) ao Vereador JOSE JEOVAN
BATISTA SOARES.

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE/RN,
Vereador João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais e nos Termos das
Resolução nº 137/2005 atualizada pela Resolução nº 163/2015, que instituiu valores para
concessão de Diárias.

RESOLVE

Fica concedido o pagamento de 1 (uma) diária ao Vereador **JOSE JEOVAN
BATISTA SOARES**, para na qualidade de Presidente da Câmara Municipal e a quem
detém a prerrogativa de relação externa do legislativo municipal, realizar viagem para a
cidade de Currais Novos/RN no dia 10/10/2022 para tratar de assuntos institucionais junto
ao ITEP/RN, tendo por objetivo participar do treinamento/capacitação sobre os
procedimentos de biometria na emissão de carteiras de identidade, para fins de atender o
convenio celebrado com a Câmara/ITEP/FECAM tendo como objeto a emissão de
carteiras de identidade(RG).

Valor unitário: R\$ 100,00
Total a ser pago: R\$ 100,00

Publique-se e cumpra-se

Câmara Municipal de São Vicente - RN, 7 de outubro de 2022.

Vereador João Batista da Silva
1º Secretário